



# Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais  
Administração: 2021/2024

LEI Nº 923 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.015.800,00 (um milhão, quinze mil e oitocentos reais) na seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco - MG:

2	Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
2.03	Secretaria Municipal de Educação
2.03.00	Secretaria Municipal de Educação
2.03.00.12	Educação
2.03.00.12.361	Ensino Fundamental
2.03.00.12.361.002	Educação Municipal de Qualidade
2.05.01.12.361.002.1.0008	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolares
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente .....R\$1.015.800,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes 0.46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e 0.00 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 14 de dezembro de 2021.

  
**MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal